



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao seu 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho, passando a ter estabilidade a partir de 1º de agosto de 2025.

Matrícula	Avaliado	Processo
3137	QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS	6735/2023
3139	RODRIGO VINICIUS GALVAO	6739/2023
3142	RAPHAEL PAIVA DIAS SILVA	6743/2023
3143	LUCAS ALBINO ROSA	6744/2023
3144	LUIZ HENRIQUE MAUAD DO AMARAL	6746/2023
3145	ELISA KIMIE MIYASHIRO	6747/2023
3146	FERNANDO SAKIS CEZAR	6748/2023
3148	MATHEUS DANIEL BRAGA	6751/2023
3149	CYNTIA SIMOES DE SOUZA	6752/2023
3151	JULIANA PORTO DE ARAUJO	6754/2023
3153	ALAN FILIPE DO VALE SOUSA	6756/2023
3154	MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA	6757/2023
3156	DANILO KEITI SANTOS SEKI	6759/2023
3159	NAJILA ROBERTA HIDALGO LEITE	6761/2023
3160	RODRIGO ROSA BARBOSA	6762/2023

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390030003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390030003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

